Enquadramento das relações comerciais da UE com países terceiros – Acordos de comércio e outros (Oceânia)

Região	Pais/Bloco Económico/ Regional	Membro OMC desde:	Tipo de acordo com a UE	Principais âmbitos	Questões sectoriais	Próximos desenvolvimentos / Em curso	Obs.
Oceânia	**Nova Zelândia**	1.Jan.1995	Acordo de Comércio Livre (A) *Maio 2018: abertura de negociações. Concluído em Junho de 2022*	Isenção de direitos aduaneiros Contingentes pautais Proteção de IG	O acordo irá resolver o uso na NZ das DOP Madeira e Porto, que cessam após um período de 5 e 9 anos, respetivamente, a contar da data em entrada em vigor do acordo.	Acordo de Comércio Livre (ACL) entre a União Europeia (UE) e a Nova Zelândia (NZ), assinado em Bruxelas em 9 de julho de 2023. A NZ e a UE ratificaram o acordo, pelo que o mesmo entrou em vigor no dia 1 de maio 2024.	
	Austrália	1.Jan.1995	Acordo sobre comércio de vinho (V) *Em vigor desde 01.Set. 2010*	Proteção de IG			
			Acordo de Comércio Livre (N) *Maio 2018: abertura de negociações para o ACL*	Isenção de direitos aduaneiros Contingentes pautais	Defende-se um contingente pautal para a importação de ramas de açúcar. Para o pequeno grupo de produtos sensíveis (ainda sem proposta), carne de vaca e de ovelha e alguns produtos lácteos, considera que deve estar dependente do que a AU venha a propor (em termos de SPS e de bem-estar animal). Para as frutas e hortícolas, o queijo, o vinho e o azeite, com desmantelamento em 3/5/7 anos ou um regime de preços de entrada, considera importante contrapartida na melhoria de acesso ao mercado AU.	Existe a intenção de concluir o acordo com a Austrália, logo que seja possível. A proposta, relativa ao mercado agrícola, tem de ser equilibrada e acautelar os interesses da UE.	Mercado prioritário de exportação para produtos lácteos e carne e produtos cárneos de bovino.